

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARMELEIRO

Rua Padre Afonso, 1601 - Bairro Santa Rita - Marmeleiro/PR - CEP: 85615-000- Fone: (46) 3525-2259

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 08/04/2024, às 10:15 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica, no dia 06/05/2024, às 10:15 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil, sendo este considerado aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação . (art. 891, § único, CPC).

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.

PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.

PROCESSO: Autos 0001030-93.2020.8.16.0181 de Cumprimento de sentença em que é Exequente SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 06.173.829/0001-72 e Executado(s) ELIZER SCHRADER - CPF: 052.240.769-27.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN(Nacional), Placa LYW-0516/SC, Renavam 681290080, Fabricação/Modelo 1997/1997, Combustível Gasolina, Cor VERDE, Município de Emplacamento CAMPO ERE/SC, quilometragem 31787, mecânica estaria em funcionamento, pneus em bom estado, lataria em ruim estado, com riscos, amassados e queimados, estofamento em ruim estado, farol/lanternas/vidros em regular estado.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 09/02/2023.

DEPÓSITO: Em mãos do representante legal do exequente na Avenida Luiz Antônio Faedo, 1014 Centro, Francisco Beltrão/PR.

DÍVIDA: R\$ 7.222,82 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) em 24/08/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos. Caberá ao arrematante arcar

com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; ou, 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, remissão ou acordo, sendo que na primeira hipótese caberá à exequente o pagamento, e nas outras duas à executada ou remitente. A comissão será paga mediante guia de recolhimento creditada em conta judicial (CPC, art. 880, §1º).

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Marmeireiro/PR, 24 de janeiro de 2024. Eu,.....(Julia de Souza Camargo), Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))